



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 3 de maio de 2024

REITOR MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



PORTARIA Nº 221, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o consta do Processo nº 23122.004124/2020-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, ao servidor ADRIANO GUIMARÃES PARREIRA, matrícula SIAPE nº ****274, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível D, Padrão 410, lotado no Campus Centro Oeste Dona Lindu, no período de 02.05.2024 a 02.05.2026, conforme artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 222, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o artigo 4º da Portaria-TCU nº 122, de 20 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados como responsáveis pela operacionalização do sistema informatizado de Tomada de Contas Especial (Sistema e-TCE), observados os respectivos perfis, pelo período de 03.05.2024 a 02.05.2025:

Servidor	SIAPE	Cargo	Lotação	Perfil
Renato da Silva Vieira	****909	Pró-reitor	PPLAN	Instaurador
Adilson Oliveira Silva	****710	Chefe de Setor	SETOR	Operador
Simone Rocha Gonçalves	****176	Auditora-chefe	AUDIT	Auditor

Art. 2º Compete ao usuário instaurador inserir dados e documentos atinentes à TCE, encaminhar processo à instância seguinte, bem como conceder perfil de operador em sua unidade.

Art. 3º Compete ao usuário operador inserir os dados requeridos pelo sistema e os documentos atinentes à TCE.



Art. 4º Compete ao auditor análise da TCE e elaboração do relatório de auditoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 223, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Instrução Normativa – TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012;
- a Portaria-TCU nº 122, de 20 de abril de 2018;
- a Portaria nº 1.531, de 1º de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores RENATO DA SILVA VIEIRA, Siape ****909 e ADILSON OLIVEIRA SILVA, Siape ****710 para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial (TCE) para apuração dos fatos mencionados nos Processos números: 23122.005024/2022-98, 23122.008834/2022-04, 23122.013338/2023-45, 23122.013344/2023-01, 23122.013417/2023-56, 23122.013647/2023-15, 23122.013655/2023-61, 23122.014015/2023-79 e 23122.014335/2023-29.

Art. 2º Estabelecer o prazo de noventa (90) dias a contar de 6 de maio de 2024, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 224, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 20/2024 -DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIANA MIQUELE DE OLIVEIRA SILVA NEVES como Fiscal Administrativa para acompanhar o andamento do Contrato nº 006/2024, firmado com a empresa Gestservi- Gestão & Terceirização de Mão de Obra Ltda, no período de sua vigência, em substituição ao servidor Everton Henrique Jaques.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 225, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o disposto:

- no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
- na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- o interesse da servidora e as demais informações que constam do Processo nº 23122.009709/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora ELISA TULER DE ALBERGARIA, matrícula SIAPE nº ****364, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, para exercício na Coordenação de Serviços Digitais e Análise de Negócio de Gestão de Pessoas - COSDI/CGDIP/DESIN, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, a partir de 1º de maio de 2024.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 30/04/2024 | Edição: 83 | Seção: 2 | Página: 46

PORTARIA Nº 226, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017;
- o que consta do Processo nº 23122.012187/2024-99,

RESOLVE:



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 226, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da professora SÍLVIA ELENA VENTORINI, lotada no Departamento de Geociências, para participar do evento "*State of the Map US*", que será realizado em *Salt Lake City*, nos Estados Unidos da América, no período de 3 a 9 de junho de 2024, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 30/04/2024 | Edição: 83 | Seção: 2 | Página: 46

PORTARIA Nº 227, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, ao professor JOSÉ CARLOS DE MAGALHÃES, nomeado para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (PPEnBio), pela Portaria/Reitoria nº 009, de 10.01.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 02/05/2024 | Edição: 85 | Seção: 2 | Página:

PORTARIA Nº 228, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no memorando eletrônico nº 10/2024 – SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 30 (trinta) dias a contar de 11 de maio de 2024, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 582, de 4 de outubro de 2022, que designou os servidores RAFAEL BELITZCK FERREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº ****859 e VERA LÚCIA LOPES, Assistente em Administração, SIAPE nº ****211, para constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, dando continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo nº 23122.019124/2022-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 229, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017;
- o que consta do Processo nº 23122.013016/2024-87,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da professora ÉRIKA LORENA FONSECA COSTA DE ALVARENGA, lotada no Departamento de Ciências Naturais, para realizar missão de trabalho inserida no projeto de pesquisa intitulado "*Functional characterization of carboxypeptidase M*", a ser realizada no *Max-Delbrück-Center for Molecular Medicine* (MDC), em Berlim, Alemanha, no período de 8 a 17 de julho de 2024, com ônus para o Programa CAPES/DAAD - PROBRAL e ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 230, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no memorando eletrônica nº 18/2024 – CACSL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados como fiscais para acompanharem o andamento do Contrato nº 011/2024, firmado com a empresa Telealpha Comercial Ltda., no período de sua vigência:

- Fiscal Gestor: ADRIANE MARGARETH DE OLIVEIRA SANTANA PIRES
- Fiscal Técnico: LORRANNA RUST RAPOSO
- Fiscal Técnico: GEOVANI DOS SANTOS FREITAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 231, DE 2 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 30/2024 - SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor CELIO FERNANDO DE BOUCHERVILLE FILHO, representante da Classe Empresarial de São João del-Rei, para compor o Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 03.05.2024 a 03.05.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 232, DE 2 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 78/2024 - CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO RICARDO TEIXEIRA como Fiscal Administrativo para acompanhar o andamento do Contrato nº 022/2021, firmado com a empresa Triunfo Segurança Ltda, durante o período de 17.04.2024 a 15.06.2024, em virtude da licença saúde da servidora Dalise Silva do Carmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 233, DE 2 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 44/2024 – COPSI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora ISABELA MARIA MAGALHÃES LIMA para exercer a função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Graduação em Psicologia (COPSI), FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para promover as eleições do referido curso em até 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 03/05/2024 | Edição: 85 | Seção: 2 | Página: 35

PORTARIA Nº 234, DE 3 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o disposto:

- no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021;
- na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 13 de outubro de 2022;
- no Processo nº 23122.006273/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor VINÍCIUS ROSA COTA, matrícula SIAPE ****447, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, prorrogação da licença para tratar de interesses particulares (LIP), sem remuneração, pelo período de 11.05.2024 a 10.05.2025, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor